



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.


O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 38/2014, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 60, sec. 2, p.54),

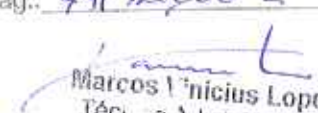
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça Militar, Ana Carolina Scultori Teles Leiro, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 2 de março de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 40
de 02 / 03 / 2015
Pág.: 94 / pág. 2


Marcos Vinicius Loft
Téc. Administrativo
Matrícula: 22252